Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matrix 73 - Estado de São Paulo
Fone: (0146) 64-1911 - Fax: 64-1282

LEI Nº 1.776
DE 25 DE MAIO DE 1995

DENOMINA A OFICINA DE ARTE E EDUCAÇÃO DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Cämara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica denominada de **"PROFESSOR ARTHUR GERALDO FANTIN"** a Oficina de Arte e Educação de Itapuí, com sede nesta cidade à rua Afonso Lanza, nº 114.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 DE MAIO DE 1995

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal , registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura, na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor